Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada *FORNECEDOR*, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipaisPregão Presencial.

EMPRESA: EDNALDO BRITO SOUZA 43434606572, CNPJ 27.600.122/0001-75, com endereço comercial na PC Cleriston Andrade, nº 120, centro, no Municipio de Caatiba, Bahia, representado neste ato por Ednaldo Brito Souza, brasileiro, maior, com registro do RG sob o nº 465791689 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 434.346.065-72

					PREÇO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	TOTAL
	Locação de Veículo tipo popular, capacidade				
	mínima para 4 passageiros (destinado no				
	transporte dos Funcionários e equipe de apoio,				R\$ 16.800,00
	para zonas rurais e cidades circunvizinhas). Com			R\$ 1.400,00	(dezesseis
	motorista e manutenção por conta da			(mil e	mil e
	CONTRATADA e combustível por conta da			quatrocentos	oitocentos
33	contratante	MES	12	reais)	reais)
					R\$ 16.800,00
					(dezesseis
					mil e
					oitocentos
				TOTAL	reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

- **2.1** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.
- **2.2** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- **5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 meses , contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- **7 OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA:** A empresa deverá apresentar junto com a(s) **nota**(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):
 - a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
 - b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
 - c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- **8 DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

EDNALDO BRITO SOUZA 43434606572 Fornecedor

Testemunhas:

resternames.	
1.	2.
CPF nº	CPF nº



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada *FORNECEDOR*, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços,** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipaisPregão Presencial.

EMPRESA: AILTON LOPES DA SILVA 34120459500, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 19.334.330/0001-41, com endereço comercial na Rua 1, s/nº, Loteamento Cidade Nova, Municipio de Caatiba, Bahia, representado neste ato por Ailton Lopes da Silva, brasileiro, maior, com registro do RG sob o nº 0373425252 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 341.204.595-00

					PREÇO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	TOTAL
	Locação de Veículo tipo CAMINHÃO porte médio,				
	com capacidade de carga de até 6.000kg, com				
	capacidade para 03 passageiros (destinados no				R\$ 12.000,00
	transporte de produtos agrícolas dos feirantes da				(doze mil
	zona rural (Região do Rio de Areia) para a sede				reais)
	deste município) Com motorista e manutenção				
	por conta da CONTRATADA e combustível por			R\$ 1.000,00	
21	conta da contratante.	MES	12	(mil reais)	
					R\$ 12.000,00
					(doze mil
				TOTAL	reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- **2.1** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.
- **2.2** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- **5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 meses , contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- **7 OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA:** A empresa deverá apresentar junto com a(s) **nota**(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):
 - a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
 - **b)** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
 - c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;
 - d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
 - e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AILTON LOPES DA SILVA 34120459500

Fornecedor

Lestemunhas:	
1.	2.
CPF nº	CPF nº



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada *FORNECEDOR*, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços,** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipaisPregão Presencial.

EMPRESA: GLEICIANE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS 03630059511, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 31.648.255/0001-99, com endereço comercial na Rua G, nº 11, bairro Cidade Nova, Municipio de Caatiba, Bahia, representado neste ato por Gleiciane Silva de Oliveira, brasileiro, maior, com registro do RG sob o nº 1458733823 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 036.300.595-11

					PREÇO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	TOTAL
	Locação de um Veículo tipo popular, capacidade				
	mínima para 4 passageiros (destinados no				
	transporte de pacientes carentes da sede,				
	povoados e zona rural deste Município para				
	outros Municípios) realização de exames em				
	outros Municípios. Com motorista e manutenção				R\$ 12.000,00
	por conta da CONTRATADA e combustível por			R\$ 1.000,00	(doze mil
06	conta da contratante.	MES	12	(mil reais)	reais)
	Locação de Veículo CAMINHÃO do "TIPO				
	CAÇAMBA" com capacidade mínima de 06m3,				
	para transporte de cascalho, entulhos e outros.				R\$ 48.000,00
	Com motorista e manutenção por conta da			R\$ 4.000,00	(quarenta e
	CONTRATADA e combustível por conta da			(quatro mil	oito mil reais)
15	contratante.	MES	12	reais)	
					R\$ 60.000,00
				TOTAL	(sessenta mil



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

reais)

- **2 DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.
- **2.1** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.
- **2.2** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- **5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 meses , contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- **7 OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA:** A empresa deverá apresentar junto com a(s) **nota**(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;
- d) Prova de regularidade junto ao FGTS:
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- **8 DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

GLEICIANE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS 03630059511

Fornecedor

Testemunhas:		
1.	2.	
CPF nº	 CPF nº	



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada *FORNECEDOR*, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços,** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipaisPregão Presencial.

EMPRESA: VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 10.754.716/0001-38, com endereço comercial na AV. Otávio Santos, s/n, bairro Recreio, Vitória da Conquista, Bahia, representado neste ato por Idelson Viana Fernandes Filho, portador do Registro Geral 'RG' sob o nº 181075598 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 350.586.505-25

					PREÇO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	TOTAL
	referente aos lotes 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 13,				
	14, 16, 19, 22, 24, 29, 30, 31 e 32, totalizando um				
	valor de R\$ 681.600,00 (seiscentos e oitenta e			R\$	R\$
02	um mil e seiscentos reais)	MES	12	42.900,00	681.600,00
	Locação de um Veículo tipo Van, capacidade				
	mínima para 15 passageiros (destinados no				
	transporte de pacientes carentes da sede,				Da
	povoados e zona rural deste Município para a			R\$ 3.000,00	R\$
	realização de exames em outros Municípios. Com			1 (\$\psi 0.000,00	36.000,00
	motorista e manutenção por conta da				
	CONTRATADA e combustível por conta da				
03	contratante.	MES	12		
	Locação deum Veículo tipo popular, capacidade				DΦ
	mínima para 4 passageiros (destinados no			R\$2.100,00	R\$
	transporte de pacientes carentes da sede,			1.42.700,00	25.200,00
05	povoados e zona rural deste Município para	MES	12		



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

	outros Municípios) realização de exames em				
	outros Municípios. Com motorista e manutenção				
	por conta da CONTRATADA e combustível por				
	conta da contratante.				
	Locação de um Veículo tipo popular, capacidade				
	mínima para 4 passageiros (destinados no				
	transporte de pacientes carentes da sede,				DΦ
	povoados e zona rural deste Município para			R\$2.100,00	R\$
	outros Municípios) realização de exames em			1100,00	25.200,00
	outros Municípios. Com motorista e manutenção				
	por conta da CONTRATADA e combustível por				
80	conta da contratante.	MES	12		
	Locação de um Veículo tipo popular, capacidade				
	mínima para 4 passageiros (destinado ao				
	Transporte de pacientes para realização de				
	Hemodiálise deste Município para o Município de			R\$3.000,00	R\$
	Vitoria da Conquista 03 vezes por semana). Com			Ττφο.σσσ,σσ	36.000,00
	motorista e manutenção por conta da				
	CONTRATADA e combustível por conta da				
09	contratante.	MES	12		
	Locação de Veículo Van, capacidade mínima				
	para 15 passageiros (destinados para viagens da				D.0
	Secretaria de Educação e Cultura). Com			R\$2.100,00	R\$
	motorista e manutenção por conta da			1142.100,00	25.200,00
	CONTRATADA e combustível por conta da				
10	contratante.	MES	12		
	Serviço de locação de automóvel Tipo Estrada,				
	com capacidade mínima para 2 passageiros,				
	direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado,				DA
	vidros e travas de portas com acionamento			R\$2.100,00	R\$
	automático, para uso dos serviços da Secretaria			1.1421.100,00	25.200,00
	de Administração. Motorista e Combustível por				
	conta da CONTRATADA e combustível por conta				
11	da contratante.	MES	12		
	Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima				
	para 10 passageiros (destinados no transporte			D40 000 00	R\$
	dos feirantes da zona rural (Região da Jussara)			R\$3.000,00	36.000,00
	para a sede deste município) Com motorista e				33.333,00
13	manutenção por conta da contratante.	MES	12		
	Locação de Veículo CAMINHÃO do "TIPO				D¢
	CAÇAMBA" com capacidade mínima de 06m3,			R\$3.000,00	R\$
	para transporte de cascalho, entulhos e outros.				36.000,00
14	Com motorista e manutenção por conta da	MES	12		

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

	CONTRATADA e combustível por conta da contratante.				
16	Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de 7.000 até 8.000kg, com capacidade para 03 passageiros (destinados no transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região do Pé de Ladeira) para a sede deste município) Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$3.000,00	R\$ 36.000,00
19	Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de 7.000 até 8.000kg, com capacidade para 03 passageiros (destinados no transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região da Alagoinha) para a sede deste município) Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$3.000,00	R\$ 36.000,00
22	Locação de Veículo tipo CAMINHÃO porte médio, com capacidade de carga de até 6.000kg, com capacidade para 03 passageiros (destinados no transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região da Estiva) para a sede deste município) Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante	MES	12	R\$3.000,00	R\$ 36.000,00
24	Locação de veículo Tipo utilitário de porte médio, com capacidade de carga de 1.000kg a 1.800kg, com capacidade para 03 passageiros, (destinados no transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural) Região Rio do Ataque com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.	MES	12	R\$3.000,00	R\$ 36.000,00
29	Serviço de locação automóvel Tipo popular , com ano de fabricação/Modelo 2015 em diante, capacidade mínima para 5 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas de portas com acionamento automático, para uso dos serviços da Secretaria de Administração. Motorista e Combustível por conta	MES	12	R\$2.100,00	R\$ 25.200,00

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

	da CONTRATADA e combustível por conta da				
	contratante.				
	Serviço de locação de automóvel, Tipo popular				
	capacidade mínima para 5 passageiros, direção				
	hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e				
	travas de portas com acionamento automático,			R\$2.100,00	R\$
	para uso dos serviços da Secretaria de			Kφ2.100,00	25.200,00
	Administração. Motorista e Combustível por conta				
	da CONTRATADA e combustível por conta da				
30	contratante.	MES	12		
	Serviço de locação de automóvel Tipo popular ,				
	capacidade mínima para 4 passageiros, direção				
	hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e				
	travas de portas com acionamento automático,			R\$2.100,00	R\$
	para uso dos serviços da Secretaria de			Κφ2.100,00	25.200,00
	Administração. Motorista e Combustível por conta				
	da CONTRATADA e combustível por conta da				
31	contratante.	MES	12		
	Locação de Veículo tipo popular, capacidade				
	mínima para 4 passageiros (destinado no				
	transporte dos Funcionários e equipe de apoio,				
	para atender aos programas desta secretaria em			R\$2.100,00	R\$
	todo município e cidades circunvizinhas). Com			13φ2.100,00	25.200,00
	motorista e manutenção por conta da				
	CONTRATADA e combustível por conta da				
32	contratante	MES	12		
					R\$
					514.800,00 (quinhentos e
					quatorze mil
					e oitocentos
				TOTAL	reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

- **2.1** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.
- **2.2** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- **5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 meses , contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- **7 OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA:** A empresa deverá apresentar junto com a(s) **nota**(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):
 - a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
 - b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
 - c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;



Fornecedor

Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- **8 DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

Testemunhas:	
1	2
CPF nº	. CPF nº

VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada *FORNECEDOR*, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços,** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para Registro de Preços para a contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipaisDispensa de Licitação.

EMPRESA: LEANDRO SANTOS COSTA 05264366543, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 31.647.762/0001-08, com endereço comercial na Fazenda Boa Vista, s/n Municipio de Caatiba, Bahia, representado neste ato por Leandro Santos Costa, brasileiro, maior, com registro do RG sob o nº 1328355754 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 052.643.665-43

					PREÇO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	TOTAL
	Locação de um Veículo tipo popular, capacidade				
	mínima para 4 passageiros (destinado ao				
	Transporte de pacientes para realização de				R\$ 21.600,00
	Hemodiálise deste Município para o Município de				(vinte e um
	Vitoria da Conquista ou Itapetinga 03 vezes por			R\$ 1.800,00	mil e
	semana). Com motorista e manutenção por conta			(mil e	seiscentos
	da CONTRATADA e combustível por conta da			oitocentos	reais)
07	contratante.	MES	12	reais)	
					R\$ 21.600,00
					(vinte e um
					mil e
					seiscentos
				TOTAL	reais)



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- **2 DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.
- **2.1** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.
- **2.2** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- **5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 meses , contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- **7 OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA:** A empresa deverá apresentar junto com a(s) **nota**(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):
 - a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
 - b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;
- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- **8 DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

LEANDRO SANTOS COSTA 05264366543

Fornecedor

restemunnas:	
1.	2.
CPF nº	CPF nº



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada *FORNECEDOR*, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços,** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para Registro de Preços para a contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipaisPREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA: CLEITON SILVA DE SOUZA, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 251.807.465-15, brasileiro, maior,com registro do RG sob o nº 1391427114 SSP/BA, domiciliado a Rua Lelio Brito, nº 58, Bairro Panorama, Município de Caatiba - Bahia

					PREÇO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	TOTAL
	Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com				
	capacidade de carga de até 6.000kg, com				
	capacidade para 03 passageiros (destinados no				R\$ 15.600,00
	transporte de produtos agrícolas dos feirantes da				(quinze mil e
	zona rural (Região do Jacinto) para a sede deste			R\$ 1.300,00	seiscentos
	município) Com motorista e manutenção por			(mil e	reais)
	conta da CONTRATADA e combustível por conta			trzentos	
20	da contratante.	MES	12	reais)	
					R\$ 15.600,00
					(quinze mil e
					seiscentos
				TOTAL	reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

- **2.1** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.
- **2.2** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- **5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 meses , contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- **7 OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA:** A empresa deverá apresentar junto com a(s) **nota**(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):
 - a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
 - b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
 - c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- **8 DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

CLEITON SILVA DE SOUZA

Fornecedor	
Testemunhas:	
1.	2.



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada *FORNECEDOR*, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços,** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para Registro de Preços para a contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipaisPREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA: ALEXANDRE ASTERIO NETO 69412375891, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 27.601.366/0001-72, com endereço comercial na Rua Lélio Brito, nº 94, bairro Panorama, Municipio de Caatiba, Bahia, representado neste ato por Alexandre Asterio Neto, brasileiro, maior, com registro do RG sob o nº 61317640 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 694.123.758-91

					PREÇO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	TOTAL
	Locação de veículo Tipo utilitário de porte médio,				
	com capacidade de carga de 1.000kg a 1.800kg ,				
	com capacidade para 03 passageiros, (suporte				R\$ 19.800,00
	logístico, transportando lubrificantes, ferramentas,				(dezenove
	acessórios e funcionários que estão prestando			R\$ 1.650,00	mil e
	serviços nas estradas vicinais e ruas deste			(mil	oitocentos
	Município) com motorista e manutenção por conta			seiscentos e	reais)
	da CONTRATADA e combustível por conta da			cinquenta	
12	contratante.	MES	12	reais)	
					R\$ 19.800,00
					(dezenove
					mil e
					oitocentos
				TOTAL	reais)



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- **2 DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.
- **2.1** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.
- **2.2** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- **5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 meses , contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- **7 OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA:** A empresa deverá apresentar junto com a(s) **nota**(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):
 - a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;
- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- **8 DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

ALEXANDRE ASTERIO NETO 69412375891

Fornecedor

Testemunhas:	
1	0
1	۷
CPF nº	CPF nº



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada *FORNECEDOR*, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços,** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para Registro de Preços para a contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipaisPREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA: SABINO NUNES DE ANDRADE, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 193.412.128-20, brasileiro, maior, domiciliado a Rua Iris Silveira, nº 370, Bairro Rural, Município de Caatiba - Bahia

					PREÇO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	TOTAL
	Serviço de locação de automóvel Tipo Estrada,				
	com capacidade mínima para 2 passageiros,				
	direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado,				R\$ 18.120,00
	vidros e travas de portas com acionamento				(dezoito mil
	automático, para uso dos serviços da Secretaria			R\$ 1.510,00	cento e vinte
	de Administração. Motorista e Combustível por			(mil	reais)
	conta da CONTRATADA e combustível por conta			quinhentos e	
27	da contratante.	MES	12	dez reais)	
					R\$ 18.120,00
					(dezoito mil
					cento e vinte
				TOTAL	reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

- **2.1** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.
- **2.2** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- **5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 meses , contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- **7 OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA:** A empresa deverá apresentar junto com a(s) **nota**(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):
 - a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
 - b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
 - c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- **8 DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

SABINO NUNES DE ANDRADE

Fornecedor

Testemunhas:		
1	2	
CPF nº	CPF nº	



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada *FORNECEDOR*, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços,** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para Registro de Preços para a contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipaisPREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA: RENATO DE OLIVEIRA LIMA 01010215507, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 31.222.123/0001-09, com endereço comercial na Fazenda Quatro Irmãos, s/nº, cidade de Caatiba, Bahia, representado neste ato por Renato de Oliveira Lima, brasileiro, maior, com registro do RG sob o nº 501982036 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº 010.102.155-07

					PREÇO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	TOTAL
	Locação de Veículo tipo CAMINHÃO porte médio,				
	com capacidade de carga de até 6.000kg, com				
	capacidade para 03 passageiros (destinados no				R\$ 12.000,00
	transporte de produtos agrícolas dos feirantes da				(doze mil
	zona rural (Região do Rio Chico do Bode) para a				reais)
	sede deste município) Com motorista e				
	manutenção por conta da CONTRATADA e			R\$ 1.000,00	
25	combustível por conta da contratante	MES	12	(mil reais)	
					R\$ 12.000,00
					(doze mil
				TOTAL	reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

- **2.1** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.
- **2.2** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- **5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 meses , contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- **7 OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA:** A empresa deverá apresentar junto com a(s) **nota**(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):
 - a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
 - b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
 - c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- **8 DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

RENATO DE OLIVEIRA LIMA 01010215507

Fornecedor			
Testemunhas:			

1. _____ 2. ____ CPF nº. CPF nº......

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada *FORNECEDOR*, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços,** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipaisPREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA: Daniel Almeida Soares, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 005.255.417-13, brasileiro, maior, domiciliado a Fazenda Serra Pelada, s/nº, Bairro Rural, Município de Caatiba - Bahia

					PREÇO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	TOTAL
	Serviço de locação de automóvel Tipo popular ,				
	capacidade mínima para 5 passageiros, direção				
	hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e				R\$ 10.800,00
	travas de portas com acionamento automático,				(dez mil e
	para uso dos serviços da Secretaria de				oitocentos
	Administração. Motorista e Combustível por conta			R\$ 900,00	reais)
	da CONTRATADA e combustível por conta da			(novecentos	
28	contratante.	MES	12	reais)	
					R\$ 10.800,00
					(dez mil e
					oitocentos
				TOTAL	reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

- **2.1** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.
- **2.2** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- **5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 meses , contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- **7 OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA:** A empresa deverá apresentar junto com a(s) **nota**(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):
 - a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
 - b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
 - c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- **8 DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

Daniel Almeida Soares

Fornecedor		
Testemunhas:		
1	2	
CPF nº	CPF nº	



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada *FORNECEDOR*, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços,** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipaisPREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA: ROBERIO FERREIRA DE ALMEIDA 26476775812, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 27.567.939/0001-99, com endereço comercial na Praça Cleriston Andrade, nº 02, Bairro Centro, Municípo de Caatiba, Bahia, representado neste ato por Robério Ferreira de Almeida, brasileiro, maior,com registro do RG sob o nº 53662413 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 029.969.295-78

					PREÇO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	TOTAL
	Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com				
	capacidade de carga de 7.000 até 8.000kg, com				
	capacidade para 03 passageiros (destinados no				
	transporte de produtos agrícolas dos feirantes da				R\$ 11.400,00
	zona rural (Região de Serra Pelada Borges) para			R\$ 950,00	(onze mil e
	a sede deste município) Com motorista e			(novecento e	quatrocentos
	manutenção por conta da CONTRATADA. e			cinquenta	reais)
18	combustível por conta da contratante.	MES	12	reais)	
	Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com				
	capacidade de carga de 7.000 até 8.000kg, com				
	capacidade para 03 passageiros (destinados no				
	transporte de produtos agrícolas dos feirantes da				R\$ 12.000,00
	zona rural (Região de Serra Pelada Roldão) para				(doze mil
	a sede deste município) Com motorista e			R\$ 1.000,00	reais)
26	manutenção por conta da CONTRATADA e	MES	12	(mil reais)	



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

cc	ombustível por conta da contratante			
				R\$ 23.400,00
				(vinte e três
				mil e
				quatrocentos
			TOTAL	reais)

- **2 DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.
- **2.1** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.
- **2.2** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- **5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 meses , contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

- **7 OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA:** A empresa deverá apresentar junto com a(s) **nota**(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):
 - a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
 - b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
 - c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;
 - d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
 - e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- **8 DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

ROBERIO FERREIRA DE ALMEIDA 26476775812

Fornecedor	
Testemunhas:	
1	2
CPF nº	CPF nº



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada *FORNECEDOR*, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços,** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipaisPREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA: EDILSON DE ALMEIDA SANTOS, pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 264.434.208-29, brasileiro, maior, domiciliado a Loteamento Cidade Nova, nº 301, Bairro Panorama, Município de Caatiba - Bahia

					PREÇO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	TOTAL
	Locação de um Veículo tipo popular, capacidade				
	mínima para 4 passageiros (destinados no				
	transporte de pacientes carentes da sede,				R\$ 16.800,00
	povoados e zona rural deste Município para				(dezesseis
	outros Municípios) realização de exames em			R\$ 1.400,00	mil e
	outros Municípios. Com motorista e manutenção			(mil e	oitocentos
	por conta da CONTRATADA e combustível por			quatrocentos	reais)
04	conta da contratante.	MES	12	reais)	
					R\$ 16.800,00
					(dezesseis
					mil e
					oitocentos
				TOTAL	reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

- **2.1** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.
- **2.2** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- **5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 meses , contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- **7 OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA:** A empresa deverá apresentar junto com a(s) **nota**(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):
 - a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
 - b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
 - c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- **8 DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

EDILSON DE ALMEIDA SANTOS

Fornecedor

Testemunhas:		
1	2	
CPF nº	CPF nº	



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada *FORNECEDOR*, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços,** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipaisPREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA: VILSON CAMPOS SOUSA 43438237504, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 28.462.003/0001-66, com endereço comercial na Fazenda Riacho do Peneiro, s/n°, Zona Rural, municípo de Caatiba, Bahia, representado neste ato por Vilson Campos Sousa, brasileira, maior,com registro do RG sob o nº 1508642800 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 434.382.375-04

					PREÇO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	TOTAL
	Locação de Veículo tipo CAMINHÃO porte médio,				
	com capacidade de carga de até 6.000kg, com				
	capacidade para 03 passageiros (destinados no				R\$ 14.400,00
	transporte de produtos agrícolas dos feirantes da				(quatorze mil
	zona rural (Região do Peneiro) para a sede deste			R\$ 1.200,00	е
	município) Com motorista e manutenção por			(mil e	quatrocentos
	conta da CONTRATADA e combustível por conta			duzentos	reais)
23	da contratante.	MES	12	reais)	
					R\$ 14.400,00
					(quatorze mil
					е
					quatrocentos
				TOTAL	reais)



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- **2 DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.
- **2.1** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.
- **2.2** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- **5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 meses , contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- **7 OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA:** A empresa deverá apresentar junto com a(s) **nota**(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):
 - a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
 - b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;
- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- **8 DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

VILSON CAMPOS SOUSA 43438237504

Fornecedor

Testemunhas:	
1	2.
CPF nº	CPF nº



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada *FORNECEDOR*, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços,** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipaisPREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA: EDILSON BRITO SOUZA 03793765806, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 27.599.788/0001-50, com endereço comercial na Rua Regis Pacheco, n° 25, Bairro Centro, Caatiba, Bahia, representado neste ato por Edilson Brito Souza, brasileiro, maior,com registro do RG sob o nº 138833729 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 037.937.658-06

					PREÇO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	TOTAL
	Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com				
	capacidade de carga de até 6.000kg, com				
	capacidade para 03 passageiros (destinados no				R\$ 21.600,00
	transporte de produtos agrícolas dos feirantes da			R\$ 1.800,00	(vinte e um
	zona rural (Região de Bica da Serra) para a sede			(mil e	mil e
	deste município) Com motorista e manutenção			oitocentos	seiscentos
17	por conta da contratante.	MES	12	reais)	reais)
					R\$ 21.600,00
					(vinte e um
					mil e
					seiscentos
				TOTAL	reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

- **2.1** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.
- **2.2** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- **5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 meses , contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- **7 OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA:** A empresa deverá apresentar junto com a(s) **nota**(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):
 - a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
 - b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
 - c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- **8 DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

EDILSON BRITO SOUZA 03793765806

Fornecedor



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA – PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2018, doravante denominada *FORNECEDOR*, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento/prestação de serviços,** observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Registro de Preço para locação de veículos para o transporte diverso, atendendo as demandas das secretarias municipaisPREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA: ADRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 27.411.939/0001-03, com endereço comercial na Fazenda Serra Pelada, s/n, Bairro Rural, Caatiba, Bahia, representado neste ato por Adriano Ferreira do Nascimento, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 004.512.615-18

					PREÇO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	PREÇO UNI	TOTAL
	Locação de um Veículo tipo popular, capacidade				
	mínima para 4 passageiros (destinado no				
	transporte de Médicos, enfermeiros e equipe de				R\$ 14.400,00
	apoio da sede, povoados e zona rural deste			R\$ 1.200,00	(quatorze mil
	Município). Com motorista e manutenção por			(mil e	е
	conta da CONTRATADA e combustível por conta			duzentos	quatrocentos
01	da contratante.	MES	12	reais)	reais)
					R\$ 14.400,00
					(quatorze mil
					е
					quatrocentos
				TOTAL	reais)

2 - DA EXPECTATIVA DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2018.

- **2.1** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento/Prestação de Serviços**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 053/2018.
- **2.2** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- **5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 meses , contada a partir da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Decreto Municipal nº 099/2018, de 08 de Janeiro de 2018, Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, no que for pertinente, pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006 e também Lei Federal nº 10.520/02
- **6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- **7 OBRIGAÇÃO NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA:** A empresa deverá apresentar junto com a(s) **nota**(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):
 - a) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
 - b) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
 - c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais e INSS;



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- d) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- **8 DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba, Bahia, 10 de outubro de 2018

Maria Tânia Ribeiro Sousa PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

ADRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO

Fornecedor

Testemunhas:	
1.	2.